

LEI COMPLEMENTAR N.º 013, DE 14/04/2026.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS §§ 1º, 2º, 3º E 4º DO ART. 14 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.610/2023 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 14 da Lei Municipal n.º 4.610/2023.

Art. 2º Fica revogada a Lei n.º 4.723, de 05/09//2024.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal